

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/ 2020 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-
CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº:

2014-0.136.154-0

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM AFILIADOS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJEITO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
VILA MARIA/VILA GUILHERME

OBJEITO DO ADITAMENTO:

**Estabelece os indicadores de qualidade para o
Hospital de Campanha do Anhembi, avaliado
conforme grade de qualidade anexa e alterar o
período de entrega dos indicadores de
qualidade, para medição do período de abril a
julho de 2020.**

Aos cinco dias do mês de maio de 2020, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 1.377/2019-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 30 de dezembro de 2020 e de acordo com o item 0.3 do CG R 008/2015, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO nº 008/2015 -**

SMS/NTCSS, visando estabelecer os indicadores de qualidade, avaliados conforme grade de qualidade anexa, para medição do período de 01/04/2020 a 31/07/2020, e alteração da cláusula quarta do Termo Aditivo nº 030/2020.

CLAUSULA QUARTA

Onde lê-se "A CONTRATADA deverá apresentar, **semanalmente**, informações sobre"

Leia-se: A CONTRATADA deverá apresentar, **mensalmente**, informações sobre"

Mantendo inalteradas as demais cláusulas, contratuais bem como seus anexos técnicos, no que não colidem com o presente termo.

São Paulo, 05 de maio de 2020.



DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE HOSPITAL DE CAMPANHA ANHEMBI

Indicador	Definição	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Abril/20	Maió/20	Junho/20	Jul/20
Taxa de ocupação Hospitalar	É a relação percentual entre o nº de pacientes-dia e nº total de leitos-dia, incluindo os leitos-dia extras e excluindo os leitos-dia bloqueados)	Censo Hospitalar	$(\text{N}^\circ \text{ de paciente-dia INTERNADOS} / \text{N}^\circ \text{ de leitos-dia}) \times 100$	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento
Tempo Médio de Permanência	É a relação entre o nº de paciente-dia e o nº de saídas	Censo Hospitalar	$(\text{N}^\circ \text{ de paciente-dia} / \text{n}^\circ \text{ de saídas})$	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento
Transferências para outros serviços	É a relação percentual entre o nº de transferências e o nº total de saídas	Censo Hospitalar	$(\text{N}^\circ \text{ total de transferências} / \text{N}^\circ \text{ total de saídas}) \times 100$	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento
Taxa de Mortalidade	É o percentual do nº total de óbitos e o nº de saídas	Censo Hospitalar	$(\text{N}^\circ \text{ total de óbitos} / \text{n}^\circ \text{ total de saídas}) \times 100$	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento
Acessibilidade dos pacientes	Disponibilização diária de vagas para o setor de Regulação Municipal. Acolhimento de todas as solicitações no limite das vagas disponibilizadas	Censo Hospitalar, validado pela Regulação Municipal	$(\text{N}^\circ \text{ de vagas cedidas} / \text{N}^\circ \text{ de solicitações}) \times 100$	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento	Acompanhamento